



Câmara Municipal de Várzea Paulista

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2025

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 13/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA PAULISTA/SP, inscrita no CNPJ sob n.º 51.863.884/0001-49, com sede na Avenida Fernão Dias Paes Leme 284, Centro, Várzea Paulista/SP, CEP 13220-001, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador ELISEU NOTÁRIO ALVES.

CONTRATADA: ATTEND PONTO LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 50.117.172/0001-18, com sede Rua Francisco de Lucas Filho 45 – Alto Santa Cruz, Uba/MG – CEP 36.507-054, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Elias Ricardo Coelho, tendo em vista o que consta no Processo nº 32/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 20/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de licença de uso do Sistema Secullum Ponto, para no mínimo 50 usuários, com atualizações de software, configurações, manutenções e suporte técnico remoto, pelo período de 12 meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo ao Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de 22 de julho de 2026, podendo ser prorrogado, nos limites legais, a critério da Administração, mediante decisão fundamentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

3.1 O valor mensal da contratação passa a ser de R\$ 247,67 (duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), totalizando R\$ 2.972,04 (dois mil, novecentos e setenta e dois reais e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

3.2 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 13/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENCERRAMENTO

E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADA firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual assinado, digitalmente, na forma da lei.

Várzea Paulista, 22 de julho de 2026

Câmara Municipal de Várzea Paulista
Presidente

ATTEND PONTO LTDA
Contratada

Testemunhas: